Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8yjyxk2v **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 14/03/2017 Indicação nº 206/2017 Protocolo nº 686/2017
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de aquisição de materiais esportivos para os equipamentos para as equipes desportivas do município de Glória D'Oeste-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito pelo vereador, Sr. Welterson Viera dos Santos (Pedrinho), a necessidade de aquisição de materiais esportivos para os equipamentos para as equipes desportivas do município de Glória D'Oeste-MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em atenção à indicação formulada pelo vereador, Sr. Welterson Viera dos Santos (Pedrinho), que apresentou a necessidade de a necessidade de aquisição de materiais esportivos para os equipamentos para as equipes desportivas do município de Glória D'Oeste-MT.

As equipes desportista, do município Glória D' Oeste-MT, necessitam de materiais esportivos para uma melhor qualidade de suas aulas, tais como:

06 Bolas de Futebol de Campo

06 Bolas de Futebol de Salão

02 Pares de redes para Futebol de Campo

03 Bolas de Basquete

03 Bolas de Handebol

Para que as equipes desportistas possam zelar pela qualidade de suas aulas, em um primeiro momento necessitam realmente acreditar que esporte, deve ter o mesmo grau de importância das demais disciplinas que compõe o ensino. Devem compreender a real contribuição do esporte para a formação dos jovens.

Uma das metas da prática de esporte é promover a autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Março de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual